

Educação e igualdade de gênero: uma primeira aproximação das discussões e proposições no Brasil e na Espanha

Lívia Diana Rocha Magalhães

57

Resumo

Estudo de caráter exploratório sobre as principais recomendações e proposições oficiais acerca das políticas para a igualdade de gênero e educação na Espanha e no Brasil. O *corpus* documental compreende documentos e textos oficiais ou avulsos produzidos por órgãos de ambos os países, sendo a maior parte das proposições referente à promoção da mulher. Os resultados das análises indicam que no Brasil há formulações sobre políticas sociais nesse campo, entretanto o país carece de uma política propriamente dita para a socialização e a educação para a igualdade de gênero. Na Espanha, ao contrário, esse tema já se tornou uma questão pública e o marco das políticas de igualdade está associado à criação de órgãos específicos na esfera central e nas comunidades autônomas.

Palavras-chave: educação; igualdade de gênero; Brasil; Espanha.

Abstract

Education and gender equality: a first approximation of discussions and propositions in Brazil and in Spain

In this paper, we present a preliminary study about the main official recommendations and propositions, regarding policies for gender equality and education in Brazil and Spain. The corpus is composed of official documents and texts or sets of archives produced by official agencies from both countries. Most proposals are related to the promotion of women. The results of the analyses indicate that there are formulations of social policies in this field in Brazil; however, the country still lacks a proper policy for the socialization and the education in order to improve gender equality. In Spain, on the other hand, the issue has already become a public matter. The main characteristic of Spanish policies of equality is related to the development of specific government organizations, which are located in the central sphere and in autonomous communities.

Keywords: education; gender equality; Brazil; Spain.

Diferentemente do sexo, o gênero é uma construção social, aprendido, institucionalizado e transmitido socialmente. Joan Scott (1997, p.17), ao inserir essa questão na política, argumenta que o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder; contudo, alerta que, se “as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder [...]”, isto não significa necessariamente que “[...] se produz em um só sentido”. E, nessa perspectiva, uma das formas de analisar as políticas de igualdade de gênero é observar as vias “pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política” (p. 16-17). Assim, falar em gênero também é uma forma de “conceituar a política” (p. 45).

Do mesmo modo, tratar da história das mulheres nem sempre significa tratar da história das relações de gênero e, como assinalam Davis e Farge (2000), é preciso converter a relação entre os sexos em uma produção social, o que significa não só falar em homem e mulher, mas, acrescentaríamos, em suas muitas manifestações, como sujeitos construídos social e culturalmente, e nos fatos que dão forma a essas relações em cada tempo e sociedade.

Como afirma Dias (1992, p. 42), “a abordagem historicista e historicizante é profícua justamente porque incorpora as mudanças, aceita a transformação dos valores culturais em processo de transformação no tempo”, implica considerar as relações de gênero como uma categoria em movimento, em suas mudanças, continuidades e descontinuidades históricas.

Bordieu (2002, p. 44), por sua vez, nos conduz a perguntar quais são, de fato, os “mecanismos históricos responsáveis pela deshistoricização, pela eternização das

estruturas da divisão sexual e dos princípios de divisão correspondentes”, e, nessa perspectiva, como as relações de dominação entre os sexos têm se perpetuado em sua longuíssima duração, convidando-nos a analisar a relação entre estrutura e ação.

Esses julgamentos, é claro, dependem do ponto de vista de como é analisado o problema. Nesse sentido, há a indubitável necessidade de se discutir a natureza da associação entre Estado, políticas e gênero.

As estruturas hierárquicas baseiam-se em compreensões generalizadas de que o poder é uma condição fundamental para a manutenção das estruturas sociais, e as relações de gênero nem sempre são explícitas, mas constituem, no entanto, uma dimensão decisiva para o entendimento da desigualdade social. Nessa perspectiva, não vamos discutir aqui as diferentes abordagens entre feminismo e gênero, mas considerar o que poderíamos chamar de unidade diversa nessas discussões: que o exame das relações de gênero é inseparável da busca de uma resposta para a subordinação da mulher por meio do gênero.

Entre os movimentos feministas, principalmente dos anos 70 e 80 do século 20, vamos encontrar aqueles que consideram que o Estado é sustentado por uma hierarquia de dominação masculina e subordinação feminina e, portanto, as políticas lançadas por tais burocracias não poderiam produzir igualdade, todavia produziriam clientes, fazendo com que as mulheres acabem subordinadas ao Estado, posição defendida por Ferguson (1983) e Mackinnon (1989), segundo os quais esses são interesses que servem aos mais poderosos. Atualmente, há outras posturas, que veem o Estado como um aliado potencial para as políticas de igualdade de gênero, entre elas a de Lovenduski (1997 *apud* Bustelo Ruesta, 2004, p. 19), quando considera “que é impossível evitar o Estado porque este está muito presente na maioria das áreas importantes da vida moderna. E neste sentido sustentamos que principalmente as mulheres necessitam do Estado”.

O fato é que a desigualdade de gênero tem se convertido em uma questão pública, como afirma Bustelo Ruesta (2004), e desde a década de 1970 tem entrado nas agendas dos poderes públicos, principalmente em decorrência da participação de feministas em partidos políticos e organizações sociais de defesa da mulher. Godinho (2000, p. 35-36) também reafirma essa posição, quando ressalta que a organização estatal de uma agenda política favorável às políticas de gênero

foi uma conquista do movimento de mulheres, como parte do reconhecimento destas como sujeitos sociais, como sujeitos de reivindicação, colocar-se como uma questão legítima as instituições políticas, os governos, os Estados se obrigarem a reconhecê-las na construção de políticas (...).

Embora, em seguida, ressalve:

Mas, à medida que se perde a radicalidade e se arrefecem as bases fundamentais do feminismo, de construção da igualdade real entre mulheres e homens – o que pressupõe uma luta por igualdade real entre os indivíduos –, essa legitimidade conquistada vai sendo assimilada ao mesmo tempo em que constrói novos traços para o feminismo. Traços que o limitam e introduzem uma face perversa: a igualdade ganha uma face segmentada e perde, portanto, seu desafio universal. Merecerá o nome de igualdade? Enquanto setores das mulheres podem usufruir um certo nível de igualdade que vai sendo construída, ou, pelo menos, um certo nível de direitos

aos quais não tínhamos acesso, enquanto gênero, essa igualdade é totalmente permeada pela desigualdade geral da sociedade. (Godinho 2000, p. 35-36).

Mas, de fato, sabemos que os tipos de políticas de igualdade de gênero revelam o que uma sociedade pensa e confessa a respeito de si própria e da sua capacidade de apreender a questão da diferença e da igualdade, na dialética “particularidade e universalidade” sobre a natureza desse fenômeno.

As agendas Espanha e Brasil

Espanha

As políticas públicas direcionadas à promoção da igualdade de gênero passaram a conquistar espaço no debate público em nível mundial a partir de 1975, quando “movimentos feministas tiveram força política suficiente para impor a década da mulher instituída pela ONU (1975/1985) e de manter a questão da desigualdade como tema na chamada pauta dos direitos humanos” (Moraes, 2000, p. 92). Daí por diante ocorre uma crescente participação de organismos internacionais na formulação de uma larga pauta política de reformas para o desenvolvimento da chamada agenda de gênero como um dos elementos básicos de correção dos problemas em seus sistemas parciais.

Na Espanha, pode-se observar que as chamadas políticas de igualdade de gênero são pautadas, a partir de 1977, pela criação da Subdirección General de la Condición Femenina, dentro do então Ministerio de Cultura y Bienestar Social, a qual, em 1980, passaria a denominar-se Subdirección General de la Mujer. Mas é a criação do Instituto de la Mujer que, de fato, pode ser considerado o “ponto de partida do feminismo de Estado e de políticas públicas de igualdade de gênero na Espanha” (Gil Ruiz, 1996 *apud* Bustelo Ruesta, 2004, p. 34), já que o Instituto se tornou um importante formulador de políticas públicas de igualdade e seu propulsor no país:

Desde el momento de creación del Instituto de la Mujer en 1983, y tal y como aparece en la relación de las funciones que se le asignaron, figura el cometido de “Estudiar la situación de la mujer española en los siguientes campos: legal, educativo, cultural, sanitario y sociocultural”. En esta línea, y en lo que concierne al entorno de la educación, el Instituto cuenta con una amplia trayectoria de promoción y difusión de investigaciones que analizan la influencia de los componentes educativos en la creación y/o consolidación de los valores y actitudes relacionados con la igualdad de oportunidades. (Espanha. Instituto de la Mujer, 2004, p. 6).

Cinco anos depois, em 1988, foram criados “organismos de igualdade” em todas as comunidades autônomas (Andalucía, Aragón, Asturias, Illes Balears, Canarias, Cantabria, Castilla – La Mancha, Cataluña, Extremadura, Galicia, Madrid, Murcia, Navarra, País Vasco, La Rioja, Comunidad Valenciana). Também nesse ano, o Instituto lançou um Plano de Igualdade de Oportunidades para as Mulheres (1988-1999) e, em seguida, aconteceu a elaboração dos seus planos de igualdade

(Fernández, 1994), assim como em quase todos os órgãos, com base nos referenciais construídos pelo Instituto.

Entre outras publicações visando o campo educacional, em 2004, o Instituto de la Mujer produziu um relatório a respeito da situação da educação para a igualdade na Espanha e, em 2008, elaborou o *Guia de coeducacion: sintesis sobre la educacion para la igualdad de oportunidades entre mujeres y hombres*, no qual recompõe os conceitos de coeducação e defende que a escola coeducativa tem como objetivo a eliminação de estereótipos entre sexos, superando as desigualdades e as hierarquias sociais entre meninos e meninas; incorpora a diversidade de gênero como uma diversidade cultural; concebe que a escola não é um espaço neutro, uma vez que transmite valores patriarcais e contribui para aumentar a diferença entre homens e mulheres (Espanña. Instituto de la Mujer, 2004, 2008).

Contudo, a recém-aprovada Ley Orgánica nº 8/2013, de 9 de dezembro, para *la mejora de la calidad educativa*, no seu artigo primeiro, em um dos seus parágrafos, destaca “*el desarrollo, en la escuela, de los valores que fomenten la igualdad efectiva entre hombres y mujeres, así como la prevención de la violencia de género*” e, ao mesmo tempo, prevê que as escolas podem também oferecer modelo educativo baseado na segregação por sexo, desencadeando uma polêmica que já parecia vencida e contrariando o que determina a própria constituição espanhola para a educação mista e as crescentes recomendações do Instituto de la Mujer e de seus órgãos autônomos e correlatos, bem como de uma importante discussão acadêmica e política acumulada historicamente para a superação da escola mista em direção à coeducação, como um princípio para a igualdade de gênero.

Brasil

No Brasil, as políticas públicas de igualdade de gênero ainda estão em processo de organização, apesar do protagonismo, de suma importância, dos movimentos feministas e de mulheres contemporâneos, principalmente a partir da década de 1970, articulados com outros movimentos sociais. Contudo, as discussões a respeito das políticas públicas de gênero giram particularmente em torno da promoção de direitos sociais perante as injustiças sociais que a afetam mais diretamente: injustiça socioeconômica cruzada com outras dimensões de gênero, raciais, geográficas, etc. Essas políticas começam a se desencadear a partir de 1975, quando a ONU instituiu o Ano Internacional da Mulher e cria as chamadas agendas de gênero. Mas a adesão do País aos planos de ação nacional e internacional ocorre principalmente com base na plataforma de ação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e na intitulada Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial em Pequim, no ano de 1995, que toma como base as conferências e avaliações anteriores do México (1975), de Copenhague (1980) e de Nairóbi (1985), no intuito de propor ações para que as mulheres alcançassem plenamente o seu desenvolvimento integral como pessoas (Conferência..., 1995).

Essas iniciativas, mesmo se desenvolvendo de dentro de órgãos governamentais, vinculados à Presidência da República, embora acatem as recomendações das Nações

Unidas e de organizações multilaterais como o Banco Mundial, parecem não ter alcançado propriamente o âmbito da discussão sobre política de igualdade de gênero, por exemplo, na educação, por meio do Ministério da Educação (MEC). A própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, cujas discussões são contemporâneas a esse conjunto de recomendações e inclusive à sua aprovação, praticamente não incorpora as discussões sobre a socialização e a educação para a igualdade de gênero. De certo modo, aparece de forma tímida no Plano Nacional de Educação de 2001, no Plano de Desenvolvimento da Educação de 2007 e inclusive nos Parâmetros Curriculares Nacionais publicados entre 1997 e 2006, que, tudo indica, sofreram a influência do projeto Educação para Todos e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidos pelas Nações Unidas no ano 2000.

De fato, a institucionalização de políticas para as mulheres desponta com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, passando em 2003 a ser integrado à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão vinculado à Presidência da República, que passou a fomentar a criação de instituições dessa natureza em Estados e municípios. Segundo Pinto (2006), em 2004 é lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres visando implementar ações voltadas para elas. Dos 26 estados brasileiros, 16 aderiram ao Plano no ano de 2005: Rio de Janeiro (9 municípios), Rio Grande do Sul (8 municípios), Paraíba (1 município), Alagoas (15 municípios), Bahia (3 municípios), Sergipe (2 municípios), Pernambuco (2 municípios), Ceará (6 municípios), Goiás (1 município), Minas Gerais (1 município), São Paulo (19 municípios), Maranhão (1 município), Santa Catarina (7 municípios), Tocantins (1 município), Amapá (9 municípios), Espírito Santo (14 municípios) (Brasil. SPM, 2006).

Como pode ser observado pelos dados apresentados, é possível considerar que ainda não há uma generalização de estruturas governamentais dedicadas à mulher na maioria dos Estados e municípios brasileiros. Destarte, é visível a qualquer observador atento, dada a estrutura sociopolítica do nosso país, que ainda há tramas e relações de poder e interesses contraditórios que estão presentes nesses órgãos que não podem ser desconsideradas, mas, sim, atentamente acompanhadas, mesmo porque as normas androcêntricas se institucionalizam no próprio Estado. Poderíamos ainda dizer que, se essas ações do Estado precisam ser mensuradas, também não é possível deixar de reconhecer que o Estado brasileiro começa a postular políticas públicas para atender reivindicações dos movimentos de mulheres, ainda que seja por meio da pressão de agências externas que compreendem justiça de gênero como uma reparação social e econômica, como pode ser observado nos eixos temáticos apresentados no Plano Nacional de 2004:

- Eixo 1 – enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra;
- Eixo 2 – superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência e enfrentamento;
- Eixo 3 – promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: uso e ocupação do solo, saúde, moradia, infraestrutura, equipamentos sociais, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural;

Eixo 4 – efetivação dos direitos humanos das mulheres: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

Eixo 5 – desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para a igualdade (Brasil. SPM, 2005 *apud* Pinto, 2006, p. 8-9).

É interessante observar que os temas propriamente relacionados com a educação e a socialização para a igualdade de gênero – já nesse momento com significativa visibilidade científico-acadêmica –, parecem não ter sido incorporados nessas discussões, como se vê, por exemplo, na Espanha. Mas também não é diferente quando se trata do debate dentro da própria área da educação. Por exemplo, os Parâmetros Curriculares Nacionais, produzidos entre 1997 e 2006, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio, praticamente não incorporam as discussões teóricas nacionais e internacionais, reduzindo o tema à questão da sexualidade, sob a perspectiva da saúde, demonstrando que as políticas de socialização e educação para a igualdade de gênero ainda permanecem à margem das discussões no campo institucional responsável pelas políticas educacionais.

Em 2004 foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secadi), no MEC, com o objetivo de valorizar as “diferenças e a diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade sócio-ambiental visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais” (Brasil. MEC. Secadi, 2014). Mais uma vez, dada a sua abrangência, a Secadi assumiu uma multiplicidade de ações, e tudo indica que as políticas de promoção de igualdade de gênero não foram prioritárias ou ficaram sem um norte sistematizado.

Por outra parte, um levantamento realizado pelo Observatório da Educação (2011) apontou a ausência da temática de gênero, sexualidade e combate à homofobia no Projeto de Lei nº 8.035/2010, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE). Por sua vez, a Conferência Nacional de Educação (Conae), que mobilizou diferentes segmentos da sociedade em torno da discussão de diretrizes e estratégias com vistas à construção do PNE 2011-2020, alocou a temática em um eixo muito vasto, e as discussões realizadas praticamente não foram incorporadas na elaboração do mencionado Projeto de Lei. Mas no ano de 2012, quando o projeto do PNE 2011-2020 foi aprovado no Senado e apresentou a questão, setores conservadores contestaram-no veementemente. No sítio Portal da Família é anunciado:

[...] um substitutivo do senador Vital do Rêgo ao já polêmico projeto do Plano Nacional da Educação (PNE), PLC 103-2012, e o PLC 122, um projeto que se disfarça com o objetivo de combater a “homofobia”. Na prática, ambos os projetos tentam introduzir os conceitos da ideologia de gênero na legislação brasileira. (Associação Família Viva, 2012).

Felizmente, em outubro de 2013, o Projeto de Lei nº 7.627/2010, de autoria da deputada Janete Rocha Pietá, foi aprovado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e alterou a Lei nº 9.394/96, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática de gênero e suas relações intra e interpessoais. Por sua vez, o tema “gênero e educação” tem aparecido nas diversas discussões

apresentadas na Conae, e, não obstante essas e outras iniciativas ainda estarem no plano da elaboração teórica, formal, legal, política, ao mesmo tempo indicam que desigualdades de gênero começam a se converter em uma questão pública de âmbito educacional e a integrar a perspectiva de gênero em todas as fases de definição das políticas educacionais.

A produção científica também precisa ser mencionada nesse cenário. Desde a década de 70, são crescentes os estudos que apontam o estado da questão. Como exemplo, temos: o levantamento realizado por Barreto (1979), intitulado *Mulher brasileira: bibliografia anotada*, correspondente ao período de 1975 a 1979; o estudo de Rosemberg, Piza e Montenegro (1990), no qual elas apresentam um balanço parcial sobre a produção a respeito da educação da mulher ou das relações de gênero; e o trabalho de Ferreira *et al.* (2013), referente ao levantamento das pesquisas realizadas a partir da criação do GT 23, Gênero, Sexualidade e Educação, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), em 2003, que demonstrou um crescimento considerável de trabalhos apresentados nesse campo.

Entretanto, praticamente não há publicações do MEC acerca de educação e gênero, e dentre as suas poucas iniciativas está o programa televisivo Salto para o Futuro (TV Escola/Seed¹/MEC), que no mês de novembro de 2008 organizou uma programação a fim de debater os seguintes temas: Gênero, sexualidade, violência e poder; Gênero, sexualidade e currículo; Educação para a sexualidade: uma proposta de formação docente; Gênero e sexualidade nos materiais didáticos e paradidáticos; e Pedagogias culturais produzindo identidades, resultando na publicação intitulada *Educação para a igualdade de gênero* (2008). No entanto, tudo indica que essa programação não teve grande repercussão nas escolas e, inclusive, parece ter sofrido uma descontinuidade. Embora não tenhamos analisado esse material e a razão de sua possível descontinuidade, é razoável observar que a maior parte dos temas são relacionados a “gênero e sexualidade”, e não à socialização e educação para a igualdade de gênero.

Destarte, não podemos minimizar que a socialização de gênero é um processo segundo o qual se aprendem valores, comportamentos, emoções em geral, e que não se modifica de uma hora para outra. E não há como deixar de considerar a poderosa força formadora da família, da religião inclusa na própria realidade impositiva em cada modelo de sociedade. Basta lembrar a lei espanhola aprovada em 2013 e as reações de determinados setores por ocasião de um substitutivo do projeto do Plano Nacional de Educação no Brasil, em 2012, que trata do tema gênero, como a da Associação Família Viva:

Ideologia de gênero é uma aberração de ideia imaginada por cientistas sociais que tem como eixo a afirmação de que o sexo biológico, com o qual nascemos, não define a nossa sexualidade. Esta é pura e simplesmente uma construção social, que pode assumir tantas variáveis quanto julgarem conveniente aqueles que querem implantar essa ideologia. O fim último dela é a completa subversão da sexualidade humana e da família natural.

¹ Desde o ano de 2011, a Secretaria de Educação a Distância (Seed) foi incorporada à Secadi.

A escola é uma instituição que supostamente trata igualmente meninos e meninas, mas recebe valores implícitos ou explícitos provindos das relações sociais na qual está inserida e dificilmente pode competir com essas e outras forças formadoras. Nessa perspectiva, a escola, como uma instituição que iguala o ponto de partida de meninos e meninas para que eles e elas ocupem os seus lugares sociais conforme as suas competências cognitivas, começa a ser questionada. Na verdade, é suposta uma igualdade formal, normativa e amistosa, que referenda a ideia de que as mulheres são capazes de obter bons rendimentos educacionais, porque gostam da escola e podem delimitar sua antiga posição social de adaptação a situações acordadas, mas a partir de um lugar menos dependente, autônomo, do ponto de vista educacional.

À medida que as mulheres alcançam mais acesso à escola e a outros espaços, as contradições dos princípios abstratos e impessoais evidenciados pela socialização androcêntrica vão aparecendo. E, assim, modelos cristalizados que simbolizam o ser homem e mulher começam a ser questionados. Mas essa é uma esfera relativamente nova, principalmente para as mulheres e, entre outros aspectos, como destaca León (1993, p. 90), elas tendem a adotar o comportamento do “novo rico”, ou seja, “tem que ser mais, demonstrar mais, dedicar mais, o que é indicativo da debilidade da sua antiga posição social”.

Conclusão

A igualdade de todos, proclamada pelo Estado liberal, não consegue conter as contradições sociais e seu ideal de sociedade, e ele é instado a incorporar temas como a igualdade de gênero, ainda que lentamente. Portanto, há sempre de ser questionado qual será o destino de sociedades que ainda tratam as desigualdades de gênero construídas socialmente como um tema secundário, no qual a questão de gênero não passa de uma variável dentro de suas múltiplas prioridades.

Embora tal objeto de estudo possa requerer maior profundidade, neste momento nos propomos apenas a apresentar um primeiro levantamento sobre a questão, tomando como referência o Brasil e a Espanha, adotando como premissa a necessidade de questionar a cada momento o que tem sido feito e que questionamentos pertinentes devem ser feitos a respeito das políticas de igualdade de gênero, sobretudo no campo da socialização e da educação.

Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA VIVA. *Projetos contra a família: PLC 122, Plano Nacional da Educação (PNE) e a ameaça de gênero*. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.portaldafamilia.org/artigos/PLC122-PNE.shtml>>. Acesso em: jan. 2014.

BARRETO, Elba S. de Sá (Org.). *Mulher brasileira: bibliografia anotada*. São Paulo: Brasiliense, Fundação Carlos Chagas, 1979.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. *Diário Oficial*, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=248492&norma=268037>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). *Portal do MEC* [Secadi. Início]. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=290&Itemid=357>. Acesso em: maio 2014.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *Contribuição da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para as conferências estaduais: documento base*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004a. 60 p. Disponível: <<https://sistema.planalto.gov.br/spmulheres/textos/SPM/baseconf.pdf>>.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2004b. 104 p. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf>>.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *Relatório de implementação 2005: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: 2006. 116 p. Disponível em: <http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=56&func=startdown&id=97>.

66

BRASIL. *Projeto de Lei [PL] nº 7.627/2010*. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais. 2010b. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=483464>>. Acesso em: maio 2014.

BRASIL. *Projeto de Lei [PL] nº 8.035/2010*. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. 2010a. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>. Acesso em: maio 2014.

BRASIL. *Projeto de Lei da Câmara [PLC] nº 103 de 2012*. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=108259>. [Clicar na aba Textos para acessar as Emendas].

BUSTELO RUESTA, Maria. *La evaluación de las políticas de género en España*. Madrid: La Catarata, 2004.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2004, Brasília. *Anais*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MULHER, 4., 1995, Pequim. Declaração e Plataforma de Ação: instrumentos internacionais de direitos das mulheres. In: FROSSARD, Heloisa (Org.). *Instrumentos internacionais de direitos*

das mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. p. 148-258. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf>.

DAVIS, Natalie Zemon; FARGE, Arlette (Ed.). *História de las Mujeres en Occidente: del Renacimiento a la Edad Moderna*. Madri: Taurus, 2000. v. 3. 608p.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 39-53.

EDUCAÇÃO para a igualdade de gênero. [Textos dos 5 capítulos da série apresentada no programa *Salto para o Futuro*, da TV Escola, veiculados de 24 a 28 de novembro de 2008]. *Salto para o Futuro*, MEC/Seed, Brasília, v. 18, n. 26, nov. 2008. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/163222Edu_igualdade_gen.pdf>.

ESPAÑA. Ley Orgánica 8/2013, 9 de dezembro, 2013. La mejora de la calidad educativa. *Boletín Oficial del Estado*, Madrid, 10 dez. 2013.

ESPAÑA. Instituto de la Mujer. *Guia de coeducacion: sintesis sobre la educacion para la igualdad de oportunidades entre mujeres y hombres*. Madrid, 2008. Disponível em: <<http://www.inmujer.gob.es/observatorios/observIgualdad/estudiosInformes/docs/009-guia.pdf>>. Acesso em: jan. 2014.

ESPAÑA. Instituto de la Mujer. *Estudio para conocer la situación actual de la educación para la igualdad en España*. Madrid, 2004. Disponível em: <http://www.oei.es/genero/documentos/esp/Situacion_Igualdad_Espana_2004.pdf>. Acesso em: jan. 2014.

FERGUSON, Marjorie. *Forever feminine: women's magazines and the cult of femininity*. Aldershot: Gower, 1983. 243p.

FERNÁNDEZ, Celia Valiente. *El feminismo de Estado en España: el Instituto de la Mujer 1983-1994*. Madrid: Estudio, Working Paper, 1994.

FERREIRA, Márcia Ondina Vieira et al. Mapeando a produção sobre gênero e sexualidades na ANPED. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10. *Anais...* Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1385580742_ARQUIVO_MarciaOndinaVieiraFerreira.pdf>.

GODINHO, T. A ação feminista diante do estado: as mulheres e a elaboração de políticas públicas. In: FARIA, N.; SILVEIRA, M. L.; NOBRE, M. (Org.). *Gênero nas Políticas Públicas*. São Paulo: SOF, 2000.

LEÓN, María Antonia García. La escuela, un espacio social para la igualdad. In: ORTEGA, Félix et al (Org.). *La flotante identidad sexual: la construccion del*

género en la vida cotidiana de la juventud. Madrid: Instituto de Investigaciones Feministas de la UCM; Dirección General de la Mujer, 1993.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a feminist theory of the state*. Cambridge: Harvard University, 1989. 330p.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. *Crítica Marxista*, Campinas, SP, n. 11, p. 89-97, 2000. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamrxista/arquivos_biblioteca/dossie58Dossie%204.pdf>. Acesso em: jan. 2014.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. *Cobertura especial: o Novo Plano Nacional de Educação 2011-2020*. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/sugestoes-de-pautas/48-sugestoes-de-pautas/1064-cobertura-especial-o-novo-plano-nacional-de-educacao-2011-2020>>. Acesso em: maio 2014.

PINTO, Giselle. Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2006, Caxambu. *Anais do XIV..* Caxambu: Abep, 2006. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_301.pdf>.

ROSEMBERG, Fúlvia; PIZA, Edith P.; MONTENEGRO, Thereza. *Mulher e educação formal no Brasil: estado da arte e bibliografia*. Brasília: Inep, Reduc, 1990.

68

SCOTT, Joan. Género: una categoría útil para los estudios históricos? In: LAMAS, M. (Org.). *El género: la construcción cultural de la diferencia sexual*. México: PUEG, 1997.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8).

Lívia Diana Rocha Magalhães, doutora em Educação pela Unicamp, com pós-doutorado em Psicologia Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e estágio na Universidade Complutense de Madri (UCM-ES), é docente do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), coordenadora geral do Museu Pedagógico e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

lrochamagalhaes@gmail.com

Recebido em 3 de junho de 2014.

Aprovado em 30 de julho de 2014.